

155

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

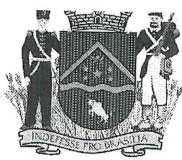
1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/10249/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	25/08/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Antônio Cotian
2.2. CNPJ/CPF:	272.272.518-53
2.3. ENDEREÇO:	Rua Dom Luiz Santana, nº 335, Mercês, CEP: 38.061-080; Uberaba-MG.
2.4. RESPONSÁVEL LEGAL:	Orlando Francisco de Jesus Neto
2.5. OBSERVAÇÃO 1:	Quem assina o requerimento é o representante da Usina Delta, conforme a cláusula 16, folha 130 do PA, do Instrumento Particular de Contrato de Parceria Agrícola, que autoriza a Parceira Outorgada a representar os Parceiros Outorgantes junto aos Órgãos Ambientais.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO							
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Santa Ana						
3.2. ENDEREÇO:	Partindo do último trevo de Uberaba, sentido Uberlândia, pela BR 050 anda aproximadamente 28 km, encontrando a propriedade à margem direita da rodovia.						
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	87.133	FOLHA:	07-18				
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	20		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA	20			
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°27'54.96"S	LONGITUDE	48° 3'0.42"O		
	UTM: X:	809709.00 m E	Y:	7845032.00 m S	FUSO:	22 k	
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	548,3006 ha			FOLHA DO PA	45	
	RESERVA LEGAL	115,4485 ha			FOLHA DO PA	45	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	52,1267 ha			FOLHA DO PA	45	
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-D353C55C09404DD1848E7CD205FE33F8			FOLHA DO PA	43-45		
3.9. OBSERVAÇÃO 2:	Declarou Adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.			FOLHA DO PA	Consultado no SICAR		

4. DADOS DA SUPRESSÃO					
4.1. FOI APRESENTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO		<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL		
4.2. OBSERVAÇÃO 3:	Só serão suprimidas árvores isoladas, de acordo com o Decreto nº 47749 de 11/11/2019 em seu artigo 2º, inciso IV.				
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	769 (setecentos e sessenta e nove)				
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas	654			
	Exóticas	17			
	Aroeiras	***			
	Gonçalo-alves	***			
	Ipês-amarelos	12			
	Pequis	10			
	Mortas	76			
4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	416,68 ha				
4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Implantação de cultivo de cana-de-açúcar.				
4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA	
4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Remanescentes de espécies nativas do Cerrado.				
4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório				
4.11. DATA DA VISTORIA:	03/09/2020				
4.12. RENDIMENTO LENHOSO:	229,86 m³				

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

156

4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será estocado e destinado/utilizado na propriedade (fl. 82).		
4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº XXXXXXX

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO

5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
- Lei Estadual nº 20.308/2012
- Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
- Deliberação da 98ª Reunião do COMAM

5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:

	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	654	Nativas	2	:	1	1.308
5.2.2.	17	Exóticas	1	:	1	17
5.2.3.	***	Aroeiras	25	:	1	***
5.2.4.	***	Gonçalo-alves	25	:	1	***
5.2.5.	12	Ipês-amarelos*	5	:	1	60
5.2.6.	10	Pequis	10	:	1	100
TOTAL:						1.485

*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Vannessa da Silva Alves			6.2. Nº REGISTRO:	CRBio 057644/04-D
6.3. TIPO DOC.:	<input checked="" type="checkbox"/> ART	<input type="checkbox"/> RRT	Nº DOC.:	20201000100272	FOLHA DO PA 87

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

14/09/2020

8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO	<input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXX	
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano	

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga – CRBio 104.511/04-D	ASS.:	<i>Gmarques</i>
-------	--	-------	-----------------

10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	<i>[Signature]</i>
	SEC. ADJUNTO:	Marco Túlio Machado Borges Prata	ASS.:	<i>[Signature]</i>
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	<i>[Signature]</i>

11. CONSIDERAÇÕES

- Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- Concluimos que NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.
- Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.